Dossiê da emenda Pix 202542010001

Plano de ação 09032025-2-088260 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 90% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Fávaro
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAUBA (MT)
Município / IBGE	Itaúba / 5104559
População (IBGE)	5241
Valor previsto	R$ 2.970.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.970.000,00
Valor repassado	R$ 2.970.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542010001 de Carlos Fávaro

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.970.000,00: 2025OB009952

2026-04-09 Contrato - R$ 2.663.000,00: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Unidade Atenção Especializada em Saúde no Município de Itaúba/MT.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03238961000127/2026/11

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-01 - R$ 2.663.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Unidade Atenção Especializada em Saúde no Município de Itaúba/MT.

Fornecedor: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA (26688006000197)

Análise: O objeto do contrato (construção de unidade de atenção especializada em saúde no Município de Itaúba/MT) é semelhante ao objeto declarado da emenda (construção de centro de especialidades médicas), o que sugere possível relação entre os dois. O valor do contrato (R$ 2.663.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 2.970.000,00), diferença que não é explicada pelo documento. O plano de trabalho declara mais de um executor e objeto, e o documento não informa CNPJ do fornecedor nem a fonte de recursos, o que limita a comprovação do vínculo. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato utiliza exclusivamente o recurso desta emenda; trata-se de indício de correspondência a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03238961000127/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88260/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88260/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88260/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542010001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.